



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.353 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a funcionária **ÂNGELA MARIA M. M. DOS SANTOS** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, durante as férias da titular no período de 1º de Janeiro de 1996 à 10 de Janeiro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

